



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 065 / 2020

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade –
ernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO POR, 60 (Sessenta) dias de Licença Médica, conforme atestado anexo da servidora, a Sr^a . JAERTE SANDRA PAZ DE ALENCAR Funcionária pública municipal, Professora, matrícula nº 1744, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportes-Escola Municipal Hormenzinda Leonel de Alencar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de Janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra – se.

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE, 28 de Fevereiro de 2020.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Prefeitura Municipal de Trindade

**ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**

